



**PORTARIA 121/2025**  
**de 18 de fevereiro de 2025**

Prorroga efeito da Portaria 271/2024, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo disciplinar 03/2024 e dá outras providências.

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar** efeito da portaria 271/2024, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo disciplinar 03/2024 para apuração de supostas condutas praticadas por JOSE MATIAS DE SOUZA, acrescentando mais 60 (sessenta) dias conforme previsto em lei, para conclusão deste Processo Administrativo.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 18 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Ballmann**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.